



BROCHIER - RS

---

## Portaria nº 06530/2024

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 13 de março de 2024

### **PORTARIA Nº6530/2024**

**APOSENTA O SERVIDOR JAIME SCHOMMER,  
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 641/2024 da 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **JAIME SCHOMMER**, CPF 466.383.500-72, matrícula nº 063, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Padrão "7", Classe "F", com 25 anuênios de 1% e 08 anuênios de 3% (totalizando um percentual de 49% em anuênios), Promoção por Escolaridade de 10%, Incorporação de 42,92% de FG 3 e 47,5% de FG 4, Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 8.090,29 (Oito mil e noventa reais com vinte e nove centavos), com base no Art. 58, da Lei nº 1461 de 13/10/2014 – Lei do RPPS e na Lei Complementar nº 38, de 13/10/2014 – Plano de Carreira do Servidores Públicos, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, com correção por paridade, a contar de **13 de março de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MARÇO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**Anexos**

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4647/LIsUSfRJ-o9pwukxIYK8j2v2cimj74SE.pdf>